



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA
20/08/2024 15:09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023

Contrato que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **GUAIBA COMPUTADORES LTDA**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2023 - Processo Proad's 2475/2023 e 4340/2024.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. **ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **GUAIBA COMPUTADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ 81.899.502/0001-06, com sede na Rua Nicarágua nº 966, Colombo/PR, neste ato representada por sua sócia, Sra. **SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, devidamente identificado nos autos do Processo Administrativo Proad 2475/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo do presente termo aditivo ao contrato de serviços de suporte reconhecidos pela HPE para servidores Blade Gen10, consiste nas seguintes alterações:

- a) Prorrogar, a partir de 22/08/2024, a vigência contratual por 12 meses,
- b) Reajustar, a partir de 31/07/2024, o valor pelo IPCA (4,2276%).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do disposto na cláusula primeira, o Contratante pagará à Contratada:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Suporte para Servidores Blades HPE Gen10	12 meses	R\$ 13.028,45	R\$ 156.341,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 35/2023, aos elementos do Processo de Licitação Pregão nº 33/2023, Proad's 2475/2023 e 4340/2024, e ao Despacho ODESP nº 946/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, *data da última assinatura digital/eletrônica.*

CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

SONAY DE FATIMA DO
NASCIMENTO:3166497021
5

Assinado de forma digital por
SONAY DE FATIMA DO
NASCIMENTO:31664970215
Dados: 2024.08.21 18:06:54 -03'00'

SONAY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Sócia
GUAIBA COMPUTADORES LTDA